



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º - inciso III da [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), bem como no contido no Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.000.024368/2018-45, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Perícia/Arquitetura o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
12077	12321	Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil	Procuradoria-Geral da República	FALECIMENTO - MAURO SANTOS DE MELO, CPF: 210.914.983-34 - PT/SGP-1231, DE 14/08/2018, DOU DE 20/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 3.](#)